



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 253, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Revoga a [Portaria PRRJ Nº 232/2022](#), cancelando a folga compensatória da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 14 a 16 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a [Portaria PRRJ Nº 232/2022](#) (publicada no DMPF-e - Administrativo Nº 43, de 07 de março de 2022, página 14) que concedeu folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 14 a 16 de março de 2022, e

solicitação da referida procuradora, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PRRJ Nº 232/2022](#), incluindo a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO na distribuição de todos os feitos e audiências no período de 14 a 16 de março de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 17.](#)